

DECRETO Nº 00011/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64 e Resolução 001/2021 – Orçamento Programa 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2021 os seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço das dotações orçamentária(s) abaixo especificada(s) no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.02.10.302.0002.2.003 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE ENTRE FOLHAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21	PSEFO	102	70.000,00
01.02.10.302.0002.2.004 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE UBAPORANGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24	PSUBA	102	80.000,00
01.02.10.302.0002.2.006 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE VERMELHO NOVO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30	PSVNO	102	50.000,00
01.02.10.302.0002.2.009 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE IMBE DE MINAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39	PSIMB	102	150.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				350.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.04.10.302.0004.1.003 - PROJETOS EM CONVENIO DA SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	68	CONVSA	123	100.000,00
01.04.10.302.0004.2.012 - MANUTENCAO CONVENIOS DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	70	CONVSA	123	50.000,00
01.04.10.302.0004.2.012 - MANUTENCAO CONVENIOS DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72	CONVSA	123	200.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				350.000,00
TOTAL DE RECURSOS				350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01 de setembro de 2021.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do CIDES-LESTE